



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Pará
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças
Coordenadoria de Depósitos Judiciais

Sigla: **TJPA**

Órgão: **Tribunal de Justiça do Estado do Pará**

Autoridade Máxima: **Desa. Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**

Responsável pela informação: **Coordenadoria de Depósitos Judiciais**

Mês de Referência: **Maio/2024**

Data da Publicação: **14/06/2024**

SPREAD APURADO NAS CONTAS ESPECIAIS DOS PRECATÓRIOS - 2024

Mês	Ordem Cronológica	Regime Geral	TOTAL
Janeiro	R\$ 314.343,39	R\$ 176.908,89	R\$ 491.252,28
Fevereiro	R\$ 207.691,45	R\$ 118.116,70	R\$ 325.808,15
Março	R\$ 252.832,32	R\$ 183.463,13	R\$ 436.295,45
Abril	R\$ 151.309,12	R\$ 239.671,31	R\$ 390.980,43
Maio	R\$ 164.028,59	R\$ 202.600,02	R\$ 366.628,61
TOTAL	R\$ 1.090.204,87	R\$ 920.760,05	R\$ 2.010.964,92

Fonte: Sistema de Conta Única de Precatórios - SIPREC

Notas:

1. Os rendimentos gerados nas duas Contas Especiais de Precatórios - Ordem Cronológica e Regime Geral, são utilizados para o pagamento dos precatórios vincendos e a vencer.
2. Os precatórios são pagos respeitando-se a ordem apresentação, tanto em ordem cronológica, quanto em lista de acordos, em observância ao art. 100 e incisos, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Nº 62/2009.